



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

Itu, 06 de março de 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve a contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Sem mais,

Atenciosamente,

André Renato Boff
Presidente
2022/2023